

ACÓRDÃO Nº 2285/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 027.464/2011-3.
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas).
3. Recorrente: José Luiz Martins Durço (CPF 220.702.061-49).
4. Unidade: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações (atual Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações).
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro José Jorge.
6. Representante do Ministério Público: procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Cynthia Póvoa de Aragão (OAB/DF 22.298).

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração, interposto por José Luiz Martins Durço contra o acórdão 2.963/2014 - 2ª Câmara, que, ao apreciar a prestação de contas do exercício de 2010 da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Comunicações, julgou irregulares suas contas.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração, dar-lhe provimento, julgar regulares com ressalva as contas de José Luiz Martins Durço e dar-lhe quitação;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 6/2017 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 7/3/2017 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2285-06/17-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral